

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:
Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “MARI E RAYANE” para **01 (UMA)** apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, com assim o valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.
. **Descriminação do local:** A apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as 23:30 Hrs no dia 10 de Fevereiro de 2024 e, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: BANDA MARI E RAYANE LTDA, CNPJ: 49.162.710/0001-07, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Nathan David Muniz da Silva

Código Identificador:BFDA98B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>